**Governo do Estado de São Paulo**
**Centro Paula Souza**
**106 - Fatec Prof. João Mod - Guaratinguetá - Coordenadoria de Cursos**

# EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00157415/2026-84

**Interessado:** 106 - Fatec Prof. João Mod - Guaratinguetá - Coordenadoria de Cursos, 106 - Fatec Prof. João Mod - Guaratinguetá - Serviço Administrativo e Financeiro

**Assunto:** EDITAL 052/2027 GESTÃO AMBIENTAL EMPRESARIAL (GEMP)

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARATINGUETÁ**

**EDITAL N° 052/2027**
**POR TEMPO (X) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARATINGUETÁ, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado);
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente;
- Legislação do Conselho Estadual de Educação.

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo:**
**[X] indeterminado**
**[ ] determinado**
a partir de **23/11/2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da(s) área(s) **Ciências Ambientais, Gestão e Administração, Produção e Processos de Fabricação, Tecnologia de Proteção Ambiental** (1.0.10), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:
**[ X ] Tecnológica**
**[ ] Bacharelado**
**[ ] Licenciatura**

em **GESTÃO EMPRESARIAL** - Turno **NOITE** sendo que o curso:

[ ] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
[X] NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**
[ ] Básica
[X] Profissionalizante
[ ] Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**
[ ] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
[] Designação para assumir função ou cargo em confiança;
[] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
[] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
[] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
[] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
[] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
[] Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;
[X] Aula Livre
[] Licença – especificar [_____]

**Sendo:**
[ ] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
[ X ] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**
[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;
[ X ] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

**Disciplina:**
Nome: **GESTÃO AMBIENTAL EMPRESARIAL**
Área: **Ciências Ambientais, Gestão e Administração, Produção e Processos de Fabricação, Tecnologia de Proteção Ambiental** (1.0.10)
Carga horária: **40 horas-aula**
Dia e Horário(s) da(s) aula(s): **QUARTA 20h50 as 22h30.**

Formato das aulas: 100% presencial, conforme PPC.

**Objetivos:** Interpretar e aplicar o conceito de sustentabilidade como método de gestão nas organizações.

**Ementa:** Conceito e evolução da questão ambiental nas organizações; indicadores de sustentabilidade econômico, social e ambiental; modelos e sistemas de gestão ambiental que atendam ao arranjo produtivo em diferentes escalas; certificações ambientais; legislação ambiental; projetos, programas e políticas ambientais nas organizações para o desenvolvimento sustentável global.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA**

I - Ser graduado com habilitação específica e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado com habilitação específica em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

Além de atender aos requisitos descritos nos itens I ou II do item DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA deste edital, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

| EXAME | PONTUAÇÃO MÍNIMA | VALIDADE |
|---|---|---|
| APTIS for Teachers | 160 (B2) | 5 anos |
| BEC Vantage | 160 (B2) | Vitalício |
| BEC Higher | 180 (C1) | Vitalício |
| British Council EnglishScore (Core Skills) | B2 | 5 anos |
| CAE / CE – Cambridge English C1 | PASS 160 (B2) | Vitalício |
| CAL EPT Teachers | B2 | Vitalício |
| CELT– P | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELT– S | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELTA | PASS | Vitalício |
| CPE / CE – Cambridge English C2 | PASS 180 (C1) | Vitalício |
| COTE | PASS | Vitalício |
| DELTA | PASS | Vitalício |
| Duolingo English Test | 105 (B2) | 2 anos |
| ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English | PASS | Vitalício |
| ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English | PASS | Vitalício |
| EF SET | 51 (B2) | 5 anos |
| FCE – First Certificate of English | PASS 160 (B2) | Vitalício |
| IELCA | B2 | 5 anos |
| IELTS | 5,5 (B2) | 5 anos |
| ITEP Academic ou Business | 3,5 (B2) | 5 anos |

| | | |
|---|---|---|
| LanguageCert International Communicator, Expert ou Mastery | B2 | 5 anos |
| Linguaskill | 160 (B2) | 5 anos |
| MET – Michigan English Test | 53 (B2) | 5 anos |
| PEIC (Pearson English International Certificate) | B2 | 5 anos |
| PTE Academic ou General | 59 (B2) | 5 anos |
| Oxford Test of English | 60 (B2) | 5 anos |
| TELC English | B2 | 5 anos |
| TIE (Test of Interactive English) | 55 (B2) | 5 anos |
| TKT (Teaching Knowledge Test) – modulo 2 ou 3 | Band 1 | Vitalício |
| TOEIC (S&W) | 160 (B2) | 5 anos |
| TOEIC (L&R) | 785 (B2) | 5 anos |
| TOEFL Essentials | 6,5 (B2) | 5 anos |
| TOEFL ibt | 72 (B2) | 5 anos |
| TOEFL itp | 543 (B2) | 5 anos |
| TOEFL pbt | 543 (B2) | 5 anos |
| Trinity GESE, ISE, CertTESOL ou Diploma in TESOL | B2 | 5 anos |
| VERSANT English Test | 50 | 5 anos |

* Caso o candidato apresente certificações que não constam na lista, deverá haver consulta à Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação do Ceeteps.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail **f106editais@cps.sp.gov.br** a seguinte documentação:

a) **Ficha de manifestação de interesse** (**Anexo VI** da Instrução CGESG n. 03/2026);

b ) **Tabela de pontuação docente** (**Anexo IV** da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e enviada em versões **XLS** (extensão de arquivo das versões anteriores a 2007 do Microsoft Excel) ou **XLSX** (extensão de arquivo das versões superiores a 2007 do Microsoft Excel), e

c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente, **enviada em um único arquivo .pdf, legível**.

**Observação:** numerar a documentação de acordo com a identificação do comprovante no Anexo IV.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) – de **30/11/2026 a 02/12/2026**, até 23h59min.

2.3 – Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) – **de 03/12/2026 até 09/12/2026**

2.4 – Interposição de recursos (2 dias úteis) - de **10/12/2026 a 11/12/2026, até 23h59min.**

2.5 – Análise de recurso (2 dias úteis) – **de 14/12/2026 a 15/12/2026.**

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o

segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Coordenador da Fatec.

Guaratinguetá, 24/11/2026.

Profa. Dra. Kamila Amato de Campo Farinazzo
Coordenadora de Unidade - Fatec Guaratinguetá

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Amato De Campos Farinazzo**, **Coordenador de Faculdade de Tecnologia**, em 24/11/2026, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0129320224** e o código CRC **B7A642E8**.